

PORTARIA SME/Nº 168/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-1605/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 18 de novembro de 2025, a servidora **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula 56125, como fiscal do contrato nº 129/PMC/2025 firmado entre este município e a empresa JKS Comercial Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de abafadores de ruído (protetores auriculares) destinados aos alunos da rede municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **SANDRA FERNANDES HENRIQUE**, matrícula 54774, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de novembro de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA Nº. 169/PMC/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 707501

OBJETO: Fornecimento de licença de software para gestão integrada da atuação judicial da Procuradoria-Geral do Município, com foco em execução fiscal, contencioso e requisições judiciais, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.

CONTRATADO: OREGON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ/MF sob o Nº 49.732.485/0001-05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.992,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II, do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 13/11/2025, por José Araújo Pinheiro Neto - Procurador-Geral do Município.

RATIFICAÇÃO: 13/11/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues – Prefeito Municipal.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSORCIO CRICIUMANSE DE TRANSPORTE URBANO.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21

Valor: R\$ 978.125,00